



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

sexta-feira, 18 de setembro de 2015

Ano III - Edição nº 00098 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CE5EB0FE775857236378C175D7301091

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

SUMÁRIO

- Edital Municipal Nº 004 de 18 de Setembro de 2015. Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determinado pela LRF no § 4º art. 9º, e dá outras providencias.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Outros



Prefeitura Municipal de Nova Redenção – BA
Avenida Nascer do Sol, S/n – Centro – CEP 46835-000.
CNPJ/MF N.º 16.245.334/0001 – 65

EDITAL MUNICIPAL Nº 004 de 18 de setembro de 2015

**“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública,
para dar cumprimento ao quanto determinado pela
LRF no £ 4º art. 9º, e dá outras providencias”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, faz saber a todos munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o £ 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica marcada para o dia 24 de setembro de 2015, a audiência pública referente ao 2º quadrimestre de 2015.

£ 1º - A Audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 10:00 h.

£ 2º - Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado no £4º do Art.9º da (LRF).

Art. 2º. - Este edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita municipal de Nova Redenção, 18 de setembro de 2015.

Anna Guadalupe Pinheiro Luquini Azevedo

Prefeita Municipal